



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO

A coordenação do projeto SEI 180007/001845/2021, através da Resolução Conjunta SECEC/UERJ N° 24 de 27 de maio de 2022, descentralização firmada entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que inaugura o “Programa de Fortalecimento do Artesanato Fluminense” (PFAF) que visa fomentar o fazer artesão a partir da capacitação dos artesãos e produzir a estruturação de feiras de artesanato, além de agir na ativação cultural, em 46 municípios do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de prestadores de serviço, de acordo com a legislação federal vigente e regulamento interno da UERJ.

Numa primeira etapa a UERJ contratou prestadores de serviços para alguns desses 46 (quarenta e seis) municípios, e agora abre nova chamada para compor as vagas de Assessores de Extensão nos municípios contemplados pelo projeto que ainda não possuem tais contratados, sendo uma vaga por município. Os contratados executarão tarefas de apoio técnico à equipe de supervisores da coordenação do Programa como ponto focal do município em questão ao referido Convênio, com a carga horária de 40h (quarenta horas semanais).

O presente edital tem por objetivo o preenchimento das vagas supracitadas nos seguintes municípios: Angra dos Reis; Cachoeiras de Macacu; Campos dos Goytacazes; Cardoso Moreira; Duque de Caxias; Itaguaí; Italva; Itaocara; Itatiaia; Lajes do Muriaé; Niterói; Paty do Alferes; Queimados; Rio de Janeiro; Santo Antônio de Pádua; São Pedro da Aldeia; São Sebastião do Alto; Silva Jardim.

O recurso financeiro para o pagamento é proveniente da descentralização assinada no processo SEI 180007/001845/2021, através da Resolução Conjunta SECEC/UERJ N° 24 de 27 de maio de 2022.

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO** – As inscrições ocorrerão das 10h do dia 11 de julho de 2022 às 18h do dia 18 de julho de 2022.
2. **LOCAL E HORÁRIOS PARA INSCRIÇÃO** – As inscrições ocorrerão *online* através do endereço de e-mail ppgd.projetos@gmail.com das 10h do dia 11 de julho de 2022 às 18h do dia 18 de julho de 2022
3. **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- a. Entregar no e-mail disposto no item “2”, no prazo acima estabelecido, currículo completo e ficha de inscrição disponível em anexo no presente edital;
 - b. Experiência comprovada na área de cultura, Produção Cultural e Produção de Feiras de Artesanato.
 - c. Ter conhecimento da rede municipal de artesanato do seu município de origem e da região a qual o município pertence;
 - d. Residir em um dos 18 municípios supracitados, conforme plano de trabalho específico do projeto;
 - e. Possuir o Ensino Médio completo;
 - f. Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de navegadores, sistemas *on-line*, Redes Sociais sendo estas YouTube e Instagram), Word, Excel e Plataforma Microsoft Teams.
 - g. Ter a idade mínima de 18 anos.
 - h. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.
 - i. Apresentar os seguintes documentos: CPF, RG, Comprovantes de Escolaridade, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Comprovante de quitação militar, Comprovante de Experiência de atuação profissional, conforme a vaga correspondente e apresentada no Currículo enviado.
 - j. Todos os documentos mencionados neste item “3”, devem vir com seus respectivos comprovantes, conforme apresentado pelo candidato no Currículo.
 - k. Os documentos devem ser enviados em arquivo único (pdf) nomeado com o nome do candidato.
4. **PROCESSO DE SELEÇÃO** – A seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Projeto, em duas etapas:
- a. Seleção e análise Curricular e Documental, de caráter eliminatório e classificatório;
 - b. Entrevista com a Coordenação do Projeto;
 - b.1. As entrevistas ocorrerão do dia 01 ao dia 04 de agosto de 2022 (*online*).

4.1. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Formação profissional (Diploma Ensino Médio, cursos de capacitação, certificados de qualificações, e demais documentos que comprovem a formação do candidato)	0 a 10
Experiência profissional (Declarações de execução de serviços, carteira de trabalho assinada na área, documentos que comprovem a atuação profissional na área cultural, cartas de Indicações de serviços, e demais documentos comprobatórios deste item.	0 a 10
Tempo de serviço conforme comprovado no currículo (Documentos que comprovem o tempo de atuação do candidato nas atividades profissionais indicadas neste edital).	0 a 10
TOTAL DE PONTOS	30

5. **DA COMISSÃO AVALIADORA:** Comporão a Comissão de Avaliação do presente seletivo os seguintes membros: Gustavo Siqueira (Coordenador Institucional), Aline Mendes (Coordenadora Executiva), Maria Gabriela Pereira (Gerente de Projetos), Liliane Miranda (Assessora de Projetos); Paula Salles (Supervisora de Projeto) e Júlio Souza (Supervisor de Projeto).

6. RECURSOS

- a. Caberá recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado do presente edital tanto da análise curricular, bem como da entrevista.
- b. Para interpor o recurso, o candidato deverá enviar documentação para o mesmo endereço de e-mail da inscrição ppgd.projetos@gmail.com contendo os documentos comprobatórios do requerido.
- c. Não serão reconhecidos recursos que forem interpostos fora do prazo e nem recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para o recurso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a. Avaliação do currículo
- b. Tempo de experiência profissional
- c. Idade, considerando aquele que tiver mais idade.

8. **CONFIRMAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** – Os convocados deverão enviar os documentos *on-line*, bem como se apresentar para confirmar a contratação, do dia 15 ao dia 19 de agosto de 2022. A equipe fará um contato prévio com o candidato para informações detalhadas.

9. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO** – O período de contratação será até 31 de dezembro de 2022.

10. **VENCIMENTOS** – O valor dos vencimentos será de R\$ 3.000,00 (três mil) mensais brutos, a ser descontado o INSS (11% do bruto) e eventualmente o Imposto de Renda (o desconto do IR é variável de acordo com a legislação vigente, também incidente sobre o valor bruto).

11. **DA RESCISÃO**: o candidato selecionado passará por uma avaliação de desempenho a cada dois meses, realizada pela Equipe do Projeto, sendo que desta avaliação será gerado um relatório e, a partir deste, se verificará a continuação ou não da contratação do candidato.

12. **DO ACOMPANHAMENTO DA SELEÇÃO**: Todas as informações e acompanhamento da presente seleção serão divulgados no site da UERJ, através do *link*: <https://www.uerj.br/> .

13. CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZOS
INSCRIÇÃO	Das 10h do dia 11 de julho de 2022 às 18h dia 18 de julho
DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS NA FASE DE INSCRIÇÃO	21 de julho de 2022
RECURSO DA FASE DE INSCRIÇÃO	22 de julho de 2022



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA FASE DE INSCRIÇÃO	26 de julho de 2022
DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA	26 de julho de 2022
REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS COM OS CANDIDATOS SELECIONADOS	01 a 04 de agosto de 2022
RESULTADO DAS ENTREVISTAS	08 de agosto de 2022
RECURSO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS	09 de agosto de 2022
RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE DE ENTREVISTAS	11 de agosto de 2022
RESULTADO FINAL	11 de agosto de 2022
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	15 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01 de setembro de 2022

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira
Coordenador do Projeto



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO
(OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO DESTA FICHA)

A coordenação do projeto SEI 180007/001845/2021, através da Resolução Conjunta SECEC/UERJ N° 24 de 27 de maio de 2022, descentralização firmada entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que inaugura o “Programa de Fortalecimento do Artesanato Fluminense” (PFAF) que visa fomentar o fazer artesão a partir da capacitação dos artesãos e produzir a estruturação de feiras de artesanato, além de agir na ativação cultural, em 46 municípios do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de prestadores de serviço, de acordo com a legislação federal vigente e regulamento interno da UERJ.

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

Grau de escolaridade: _____

Município:

Selecione o município em que reside dentre as opções abaixo:

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Angra dos Reis | <input type="checkbox"/> Italva | <input type="checkbox"/> Queimados |
| <input type="checkbox"/> Cachoeiras de Macacu | <input type="checkbox"/> Itaocara | <input type="checkbox"/> Rio de Janeiro |
| <input type="checkbox"/> Campos dos Goytacazes | <input type="checkbox"/> Itatiaia | <input type="checkbox"/> Santo Antônio de Pádua |
| <input type="checkbox"/> Cardoso Moreira | <input type="checkbox"/> Laje do Muriaé | <input type="checkbox"/> São Pedro da Aldeia |
| <input type="checkbox"/> Duque de Caxias | <input type="checkbox"/> Niterói | <input type="checkbox"/> São Sebastião do Alto |
| <input type="checkbox"/> Itaguaí | <input type="checkbox"/> Paty do Alferes | <input type="checkbox"/> Silva Jardim |

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

